

RESOLUÇÃO Nº 128

Confere título de Cidadania Honorífica Araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Araxá, ao Sr. Dr. José Tadeu La Guardia.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 05 de setembro de 1.989

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

AGNELO GUIMARÃES BORGES
Secretário

UT OMNES MEMINERINT